

Id:167C4A58C10E9610



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, (06/11/2025), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, que proceda à leitura da ata da última sessão ordinária, para aprovação dos presentes. Durante os expedientes iniciais, foi colocada em apreciação a ata da sessão do dia dezesseis de outubro do presente ano. Procedida a votação, manifestaram-se contrários à realização da sessão os vereadores Pedro Ferreira Calixto Neto, Gilsivan da Silva Rocha, José Sérgio Martins Filho e José Silva do Nascimento e favoráveis os vereadores Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva. Finalizando com a decisão final favorável da Senhora Presidente. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto se posicionou sobre a votação contrária afirmando não ter solicitado o pedido de acréscimo sobre a fala e que a ata está incompleta finalizando que deveria ser constada na ata posterior à ata ora discutida. A Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha ratificou a fala do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE Não houve matéria **GRANDE EXPEDIENTE** Não houve vereador escrito. **ORDEM DO DIA** Foi posto em discussão o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, do Município de Francinópolis, Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, do Município de Francinópolis e Projeto de Lei Complementar nº 019, de 30 setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEP e do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG de Francinópolis-PI e dá outras providências. Em sua oportunidade, o Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto ratificou o pedido feito na última sessão para seja acrescentado tanto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) quanto ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) o Primeiro Projeto de Lei, de sua autoria, que visa instituir a Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Francinópolis e a Indicação Nº001/2025, de autoria da Vereadora Gilsivan da Silva Rocha, que visa instituir a casa de cultura de Francinópolis-PI, visto que, aqueles ainda estão em discussão para votação. A Senhora Presidente justificou que a Indicação 001/2025, de autoria da Vereadora Gilsivan da Silva Rocha, foi enviada ao Poder Executivo aguardando retorno e O Projeto de Lei 001/2025, de autoria do Vereador, foi enviado às comissões para discussão e confecção dos pareceres e, por fim, votação pelo Poder Legislativo. Justificou ainda que a votação das proposições em destaque deve acontecer por conta do prazo obsoleto para votação. O vereador declarou que o atraso não foi por conta dos vereadores, que a assessoria teve tempo suficiente para fazer proposta de ementa aos referidos Projetos de Lei em discussão, indagando qual à dificuldade. A Senhora Presidente pôs em votação o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 obtendo quatro (4) votos favoráveis (Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva) e quatro (4) votos desfavoráveis (José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho), finalizando com voto favorável da Presidente. A Senhora Presidente pôs em votação o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 obtendo sete (6) votos favoráveis (Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva, Gilsivan da Silva Rocha e José Sérgio Martins Filho) e dois (2) votos desfavoráveis (Pedro Ferreira Calixto Neto e José Silva do Nascimento). A Senhora Presidente pôs em votação o Projeto de Lei Complementar nº 019, de 30 setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEP e do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG de Francinópolis-PI e dá outras providências, aprovado por unanimidade. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto se pronunciou sobre o voto em desfavor dos referidos projetos em destaque, justificando que as proposições apresentadas pelos parlamentares e sugestões não foram devidamente atendidas. O Vereador, José Sérgio Martins Filho, tornou a solicitar esclarecimentos ao poder executivo sobre a Indicação enviada ao mesmo no dia 21 de agosto do presente ano, visando a Revisão do Plano de Cargos de Magistério do município de Francinópolis. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

Francinópolis, 06 de novembro de 2025.

Antônia Ana Campelo de Araújo
Antônia Ana Campelo de Araújo

Raimundo Soares da Silva
Raimundo Soares da Silva

Manoel Martins de Moura
Manoel Martins de Moura

Galbi Pereira da Silva
Galbi Pereira da Silva

José Sérgio Martins Filho
José Sérgio Martins Filho

Gilsivan da Silva Rocha
José Sérgio Martins Filho

José Silva do Nascimento
José Silva do Nascimento

Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes

Pedro Ferreira Calixto Neto
Pedro Ferreira Calixto Neto

Id:030E7DC3A3829656



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 EMAIL:prefeitura@campolargo.pi.gov.br CNPJ: 01.612.754/0001-65



Decreto Nº. 024/2025, de 12 de Novembro de 2025.

Estabelece a programação financeira, as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2026, do Município de Campo Largo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, do Município de Campo Largo, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Largo do Piauí/PI, 14 de Novembro de 2025.

Jaíro Soares Leição
Jaíro Soares Leição
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)